

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11 12 2019	15h05min	ORDINÁRIA	118	

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 852, de 2019, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão e função de confiança na estrutura dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CFGTC, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente em exercício da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputado Leandro Grass, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 852, de 2019, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão e função de confiança na estrutura dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal”.

A presente Comissão dá parecer favorável ao Projeto de Lei nº 852, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2019	15h05min	ORDINÁRIA	119

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 852, de 2019, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão e função de confiança na estrutura dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 852, de 2109.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.